



Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
 Tabelião Substituto
 CPF: 016.821.304-09

**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
 COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
 Magno Régio de Oliveira
 Notário e Registrador
 CPF/MF 913.750.534-34
 Fone (084) 98855-1585
 Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
 Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2 (Registro de Imóveis), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de nº 48, onde consta a Matrícula 1.278, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN.

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: (01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua **Marinete Alves da Silva, 118, Lot. Lauro Maia – Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **160,00m²**, sendo **8,00mts** de frente por **20,00m** ditos de fundos, limitando-se: ao **NORTE**: (20,00m) com prédio residencial de Jorge Vitor Araújo Souza; ao **SUL**: (20,00m) com terreno de Jorge Vitor Araújo Souza; ao **LESTE**: (8,00m) com o lote 27 e 28 da quadra 03; e ao **OESTE**: (8,00m) com alinhamento da Rua Marinete Alves da Silva. **PROPRIETÁRIO: JORGE VITOR ARAÚJO SOUZA e seu cônjuge NARIELLY VIVIANE PONTES ARAÚJO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele servidor civil/militar e agente administração pública, ela digitadora, portadores das CI/RG. n.º 002.261.779-SSP/RN emitida em 30.01.2008 e 002.261.779-SSP/RN emitida em 11.06.2013, inscritos no CPF/MF n.º



088.218.074-60 e 068.511.364-73, ele filho de Gilberto Souza Lopes e Josefa Araújo da Luz, ela filha de Francisco das Chagas Ferreira de Pontes e Vera Lúcia Pontes, residentes e domiciliados na Rua João Fernandes Bezerra, n.º 96, Bairro Maracujá – Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000. Forma de aquisição:- dentre a referida maior fração, por compra feita a Ana Neri de Oliveira Silva e seu esposo Erinaldo Severino da Silva, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 130-131v, do livro de notas n.º 17, aos 12.08.2015, neste Cartório de Campo Redondo/RN, registrada sob n.º R-1-1216, referente a matrícula 1216, na Ficha 158 do livro 2-K, em 19.08.2015. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Oficial do Registro de Imóveis. Campo Redondo/RN, em 08/03/2016.

Av.1278 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento formal do supracitado proprietário **JORGE VITOR ARAÚJO SOUZA**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção nº 116/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 23.11.2015; Carta de Habite-se n.º 116/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 23.11.2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 000522016-88888956, emitida em 25/02/2016, Válida até 23/08/2016, Guia da Previdência Social – GPS, Competência 01/2016, Valor R\$ 1.419,62, pago em 19/02/2016; Levantamento Arquitetônico, assinado pela Engenheira Civil Adriana Bezerra da Silva CREA/RN 210104462-5, datado de 18/11/2015, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pelo sobredito requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizada na Rua Marinete Alves da Silva, 118, Lot. Lauro Maia – Campo Redondo/RN**, com **84,71m²** de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 GARAGEM, 01 SALA, 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 COZINHA e 01 ÁREA DE SERVIÇO, devidamente murada, Início da Construção: 03/08/2015, Término: 23/11/2015, Conforme ART n.º RN20150027383, paga em 19/11/2015, Nosso Número 8201060611, impressa em 23/11/2015, assinada também pela Sra. Adriana Bezerra da Silva CREA/RN 210104462-5. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fólio. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Oficial do Registro de Imóveis. Campo Redondo/RN, em 08/03/2016.

R.2-1278 - COMPRA E VENDA. Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE

Raulnir Anderson Brillhante Bezerra 2
 Tabelado Substituto
 CPF: 016.821.004-09



FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – NR. 828.600.141, celebrado na cidade de Tangará/RN, aos 18.07.2016, o imóvel objeto da AV-2 e matrícula supra foi adquirido por **LUIZ JOAQUIM DE SANTANA NETO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, trabalhador de construção civil, nascido em 25.05.1988, portador da CI/RG nº 3.094.448-SESPDS/RN, emitida em 06.01.2009, inscrito no CPF/MF nº 089.906.614-39, residente e domiciliado na Rua João Pacheco da Silva, nº 113, Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), composto do seguinte modo: a) 7.000,00 (sete mil reais), com recursos próprios; b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador. Campo Redondo/RN, em 19/07/2016.

R.3-1278 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e AV-2, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), por sua Agência de Tangará/RN, prefixo 8286-4, CNPJ/MF n.º 00.000.000/7162-51, em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) e efetiva de 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 425,97 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 10/09/2016. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Notário e Registrador. Campo Redondo/RN, em 19/07/2016.

R.4-1278 – Prenotação de nº 2127, do livro de nº 1-B, às fls. 194, datada de 25/09/2019, - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo



AA000176708

Raulir Anderson Brilhante Bezerra - 3
Tabela Substituto
CPF: 016.821.394 - 09



Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.700,00 (mil e setecentos reais), para os cofres municipais. O imóvel constante da Av.1-1.278, da matrícula 1.278 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 828.600.141, celebrado na cidade de Tangará/RN, aos 18.07.2016, com registro no R-2-1.278, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira, Notário e Registrador deste Ofício Único de Campo Redondo – RN, 13 de novembro de 2019.

Certifico, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública.

Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, , Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final. Guia do FDJ de nº 7000004139148, Guia do FRMP de nº 0000092068340.

Campo Redondo/RN, 29 de Julho de 2021.

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
 Tabellão Substituto
 CPF: 016.821.394-09

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
 Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fisoalização
 CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN
 Selo Normal
 RN202100945810002089DSH
 Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjm.jus.br>

08.483.570/0001 - 91
**OFÍCIO ÚNICO DE
 CAMPO REDONDO**
 Av. Senador João Câmara, 95
 Centro CEP: 59.230 - 000
 Campo Redondo/RN

Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV